

CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA

APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO NAS MODALIDADES DE CURSO, MÓDULO E SEMINÁRIO

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC₂

An2

N.º

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

A Função de coordenação do processo de Avaliação do Desempenho Docente

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

Na sequência do articulado do Estatuto da Carreira Docente (Decreto - Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro) e da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, esta acção enquadra-se no programa de formação destinado a apoiar os diferentes actores educativos envolvidos no processo de avaliação do desempenho docente, desenhado na sequência de uma solicitação do Ministério da Educação.

Considerando o contexto e a urgência da incrementação dos processos decorrentes da aplicação a lei em vigor, o programa de formação estrutura-se em duas etapas distintas e complementares uma da outra. Pretende-se sobretudo apoiar as escolas e os docentes no desenvolvimento do processo de avaliação do desempenho docente, proporcionando i) quadros de actualização científica sobre a problemática, ii) contextos facilitadores da construção de instrumentos de trabalho e de referenciais contextualizados nas realidades praxiológicas; iii) momentos de reflexão e de problematização das práticas, tendo em vista orientar os processos de avaliação do desempenho docente para dinâmicas de melhoria e de desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional.

Num primeiro momento, desenvolve-se um programa de formação de formadores orientado para a formação dos diferentes actores envolvidos no processo. Num segundo momento desenvolve-se a formação destinada a presidentes e vice-presidentes dos conselhos executivos, elementos das comissões coordenadoras da avaliação, coordenadores de departamento e docentes em geral. Esta formação será ainda complementada através de um processo de disseminação da formação pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, através Oficinas de Formação realizadas no âmbito da rede de Centros de Formação de Associações de Escolas.

Esta acção de formação tem por objectivo primordial apoiar as escolas e os seus docentes na concretização do processo de avaliação de desempenho docente no curto prazo, correspondendo a uma **contribuição inicial para um esforço formativo que, só poderá ser eficaz, no quadro de um projecto de formação mais amplo, científica e pedagogicamente continuado, a realizar no decorrer dos próximos anos lectivos**. Só desse modo, se poderá garantir a eficácia e a qualidade do envolvimento dos diferentes actores educativos na reconstrução e problematização das suas culturas profissionais em direcção a dinâmicas de prestação de contas orientadas para padrões de melhoria e de desenvolvimento profissional e organizacional mais contextualizados e sustentados.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário (Membros da Comissão de Coordenação da Avaliação do Desempenho)

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à gestão automática de certificados e envio de correspondência. O preenchimento dos campos é obrigatório pelo que a falta ou inexactidão das respostas implica o arquivamento do processo. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito, presencialmente ou por solicitação escrita ao CCPFC, nos termos dos artigos 27.º e 28.º da lei n.º 10/91 de 19 de Fevereiro. Entidade responsável pela gestão da informação: CCPFC – Rua Nossa Senhora do Leite, n.º 7 – 3.º - 4700 Braga.

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

1. Proporcionar a aquisição de conceitos necessários à aplicação do processo de avaliação de desempenho dos docentes
3. Envolver os participantes para a aprendizagem ao longo da vida como elemento estruturante do desenvolvimento profissional
4. Fornecer a mesma análise reflexiva do Dec.Reg nº 2/2008 que permita a contextualização da sua aplicação em cada escola
5. Enquadrar os conceitos de desempenho e de competências profissionais no perfil funcional dos professores
6. Criar orientações de escola para a ADD que tenham em conta o perfil profissional do docente
7. Identificar dimensões e características do desenvolvimento profissional
8. Construir um referencial para a avaliação do desempenho
9. Definir critérios de análise em processos de classificação profissional

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

1. Análise e implicações do quadro normativo aplicável à Avaliação de Desempenho dos Docentes 3,5 horas
 - 1.1 Análise do Dec. Lei nº 15/2007
 - 1.2 Análise do Dec.Reg. nº 2/ 20008
2. Concepção de desempenho profissional vs. Competências profissionais 4 horas
 - 2.1 Análise do Dec. Lei nº 240/01
 - 2.2 Perfil de competências do professor
 - 2.3 Plano de Desenvolvimento Profissional
3. Orientações processuais na Avaliação do Desempenho 3 horas
 - 3.1 – Dimensões e características
 - 3.2 – Referenciais da ADD
4. Critérios de análise em processos de classificação profissional.....4,5 horas
 - 4.1 – Classificação profissional
 - 4.2 – Critérios de avaliação
 - 4.3 – A Normalização em Classificação Profissional

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO (Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário)

A metodologia da acção assenta abordagem construtivista que estimule a interacção entre os formadores e os participantes através da utilização de diversas técnicas de trabalho.
O módulo de formação concretiza-se num regime de formação de 2 dias, através de uma

metodologia que privilegie a interacção entre a teoria e a prática, a conferência e o debate, a obtenção de produtos a aplicar como resultados da formação em sessões presenciais conjuntas dinamizadas por um formador com aproveitamento na formação de formadores pré-existente, que privilegiem a aplicação dos conhecimentos:

Enquadramento conceptual

Actividades de consolidação e de operacionalização

Conteúdos e Desenvolvimento Metodológico

1º dia (9:00 – 12:30 horas + 14:00 – 18:00 horas)

Introdução -15 minutos

Apresentação do módulo, dos objectivos e do tipo de produto que se espera obter.
Constituição dos grupos de trabalho

Dimensão Reflexiva – 25 minutos

Análise do DL nº 15/2007, de 19 de Janeiro

Análise do DR nº 2/2008, de 10 de Janeiro

Dimensão Prática/Actividade 1 – 170 minutos

Apresentação da actividade

Relação das competências atribuídas à CADD com as tarefas que a CADD executa

Guião para definição das orientações de escola da ADD

Apresentação e análises das conclusões e discussão de tipos de soluções em plenário

Dimensão Reflexiva – 60 minutos

Concepção de desempenho profissional vs. Competências Profissionais

Análise do DL nº 240/01, de 30 de Agosto

Perfil de competências do professor

Plano de Desenvolvimento Profissional

Dimensão Prática/Actividade 2 – 120 minutos

Apresentação da Actividade

Definir desempenho e competências da função docente

Elaborar um perfil de competências da função docente

Elaborar um perfil de competências do professor

Dimensão Reflexiva – 60 minutos

Apresentação e análises das conclusões das actividades 1 e 2 e discussão de propostas, em plenário

2º dia (9:00-12:30 horas+14:00-18:00 horas)

Dimensão Reflexiva - 60 minutos

Dimensões e características do desenvolvimento profissional

Referenciais de avaliação do desempenho

Dimensão Prática/Actividade 1 – 120 minutos

Apresentação da actividade

Elaboração de um referencial de avaliação do desempenho

Identificação das dimensões e características profissionais a considerar nas orientações do processo ADD

Dimensão Reflexiva – 30 minutos

Classificação profissional

Modelos de Classificação Profissional

Critérios de avaliação

Normalização

Dimensão Prática/Actividade 2 - 150 minutos

Apresentação da actividade

Elaboração de critérios para a análise das propostas de classificação dos docentes

Dimensão Reflexiva - 90 minutos

Apresentação e análises das conclusões das actividades 1 e 2 e discussão de propostas, em plenário

7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

Ser educador de infância ou professor dos ensinos básico e secundário em exercício de funções efectivas num Agrupamento de Escolas/ Escola não agrupada.

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais
- Produções e reflexões efectuadas nas sessões presenciais, de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados nas escola de 1 a 10, com a menção qualitativa de:
 - 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
 - 5 a 6,4 valores – Regular
 - 6,5 a 7,9 valores – Bom
 - 8 a 8,9 valores – Muito Bom
 - 9 a 10 valores - Excelente

9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

- a)- pelos formandos: resposta a um inquérito elaborado para o efeito
- b)- pelo formador: resposta a um inquérito elaborado para o efeito
- c)- pelo centro de formação: elaboração de um relatório global de avaliação com base nos instrumentos avaliativos utilizados por formandos e formador

10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- Caetano, A., Mudança Organizacional e Gestão de Recursos Humanos. Observatório do Emprego e Formação Profissional, 1999
- Dec. Lei nº 15/2007
- Dec.Reg. nº 2/ 20008
- Dec. Lei nº 240/01
- FNQ, Auto-avaliação e Gestão da Melhoria, Cadernos de Excelência, 2007
- Gillen, T., Avaliação de Desempenho. Tradução de André M. Andrade, p. 7-63, 2002
- Mitrani, A, Dalziel, M, Bernard, A, Homens e Competências, Edições de Gestão, 1992
- Neves, J., O Processo de Liderança. Manual de Psicossociologia das Organizações, J. Ferreira, J.Neves, A.Caetano (coord.), McGrawHill. 2001

Data: 22 / 04 / 2008

Assinatura: _____